

PORTARIA Nº 1.654/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49185/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Interrupção de férias** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
735557-01	GILBERTO SANTOS GUARNEL	02/06/2025	Assessor Técnico de Nível Médio	Comissionado	SEMMA	01/07/2026 a 30/07/2026	16/11/2026 a 30/11/2026 e 01/03/2027 a 15/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

